

RELATÓRIO DE IGUALDADE SALARIAL

Na Cebrace, prezamos pela diversidade no ambiente de trabalho, mantendo programas focados na igualdade e na inclusão, e não admitimos qualquer discriminação entre gêneros, raça ou orientação sexual.

Consideramos igualdade salarial todos os trabalhos de iguais valores, seguindo os ditames legais existentes.

A Cebrace possui uma cultura meritocrática e inclui diferentes critérios na determinação dos níveis de remuneração, tais como: desempenho, experiência/senioridade, separação de funções e/ou diferença de áreas.

A seguir, disponibilizamos o Relatório de Transparência Salarial publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) referente à base de JUN/2025.

Reforçamos que este relatório não reflete o cenário real de remuneração desta empresa, pois considera apenas o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) geral, não observando os requisitos constantes na legislação.

A metodologia adotada pelo Governo Federal não contempla elementos essenciais como:

- Diferenças de senioridade (júnior, pleno, sênior);
- Funções técnicas versus gerenciais;
- Tempo de casa, desempenho individual e complexidade da função;
- Critérios internos de promoção e política salarial.

Este relatório é publicado em caráter obrigatório, conforme determinação legal, e não deve ser interpretado como diagnóstico definitivo da política salarial da empresa.



RELATÓRIO DE IGUALDADE SALARIAL

RELATÓRIO UNIDADE SEDE RELATÓRIO UNIDADE JACAREÍ RELATÓRIO UNIDADE CAÇAPAVA RELATÓRIO UNIDADE BARRA VELHA

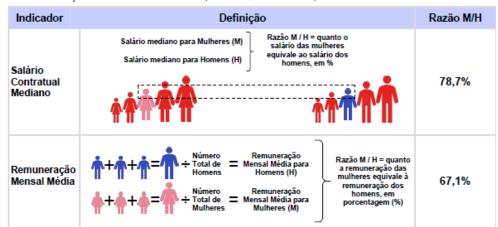
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 45.070.190/0001-51 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 179



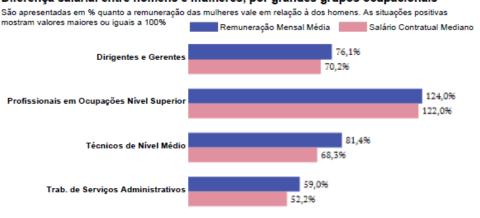
Diferença salarial entre mulheres e homens

Trab. em Atividade Operacionais

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 78,7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 67,1% da recebida pelos homens.

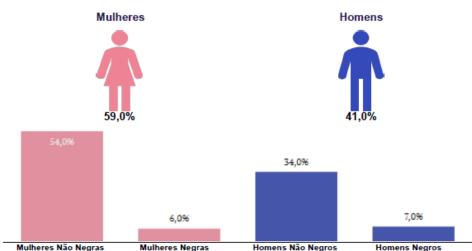


Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios remuneratórios				
Citatios folialistacinos				
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira				
Cumprir metas de produção				
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens				
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas				
Tempo de experiência profissional				
Capacidade de trabalho em equipe				
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	R ₀			
Ações para aumentar a diversidade				
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	По По			
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)				
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência				



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 45.070.190/0002-32 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 468



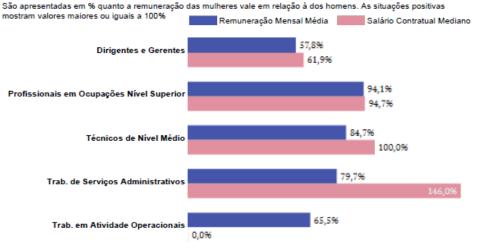


Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 73,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 83,7% da recebida pelos homens.

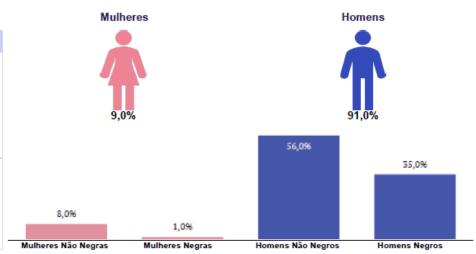
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	73,3%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens Número Total de Homens Número Total de Homens Número Total de Homens Número Total de Mulheres Remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	83,7%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios remuneratórios			
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira			
Cumprir metas de produção			
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens			
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas			
Tempo de experiência profissional			
Capacidade de trabalho em equipe			
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ro		
Ações para aumentar a diversidade			
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro		
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)			
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência			



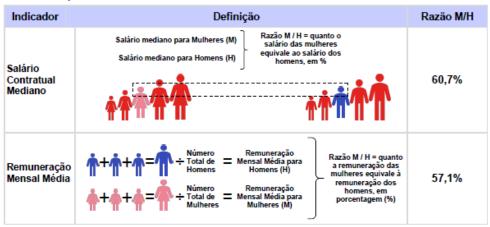
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 45.070.190/0005-85 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 285



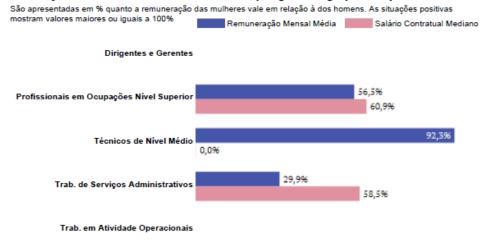


Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 60,7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 57,1% da recebida pelos homens.

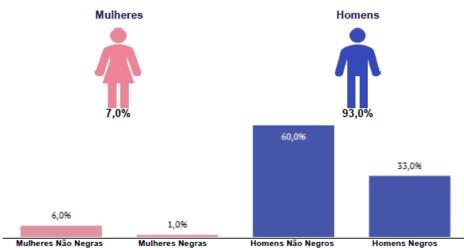


Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



ontenos de remaneração e agoes para garantin arreistada			
Critérios remuneratórios			
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira			
Cumprir metas de produção			
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens			
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas			
Tempo de experiência profissional			
Capacidade de trabalho em equipe			
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	R ₀		
Ações para aumentar a diversidade			
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro		
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)			
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência			



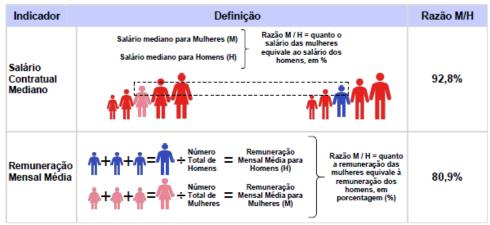
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 45.070.190/0008-28 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 188



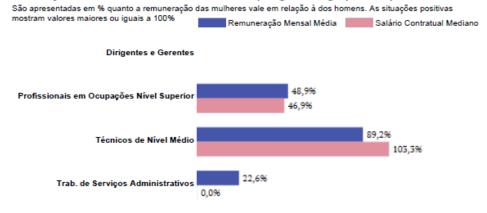


Diferença salarial entre mulheres e homens

- . O salário contratual mediano das mulheres equivale a 92,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 80,9% da recebida pelos homens.



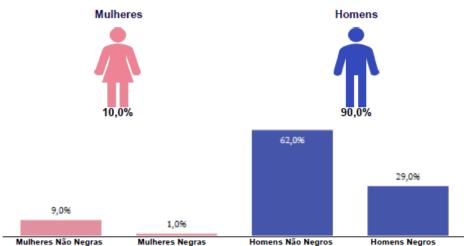
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais



Trab. em Atividade Operacionais

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



ontenos de remaneração e agoes para garanar arreistadae		
Critérios remuneratórios		
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira		
Cumprir metas de produção		
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens		
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas		
Tempo de experiência profissional		
Capacidade de trabalho em equipe		
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	R o	
Ações para aumentar a diversidade		
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	По По	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)		
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência		

